

# A prática experimental e o ensino de Química no período de 1890 a 1901: retratos de uma construção histórica educacional no contexto maranhense

**Talita Cristina Raiol Carvalho e Clara Virgínia Vieira Carvalho Oliveira Marques**

Este trabalho objetivou analisar a história da inserção da prática experimental no ensino de Química em duas instituições de ensino público maranhense: Escola Normal e Liceu Maranhense, na Primeira República 1890-1901. Adotando a perspectiva metodológica da pesquisa histórica, as fontes documentais utilizadas para construção das discussões foram Leis Estaduais, Programas de Ensino, Decretos e Regulamentos, presentes em meios digitais e físicos de órgãos públicos estaduais. Os dados revelam que os documentos educacionais do Maranhão orientavam a presença do ensino teórico/prático nas disciplinas científicas, dentre elas a Química. Identificou-se pelos documentos oficiais o direcionamento de verbas públicas com destinação à compra de aparelhagem laboratorial específica para aulas práticas e construção de laboratórios de Química, Física e História Natural, assim como constatou-se a presença de um profissional técnico com a função de manter e realizar as experiências em sala de aula. Portanto, compreendeu-se que as atividades experimentais estavam presentes nas aulas de Química do interstício indicado, no entanto, sem um maior incentivo a uma formação científica.

► práticas de ensino de química, história do ensino de química, disciplina de química no Maranhão ◀

Recebido em 13/07/2024; aceito em 14/01/2025

## Introdução

A constituição de uma disciplina escolar pode ser mais bem compreendida a partir da ótica historiográfica do campo de pesquisa em História das Disciplinas Escolares (HDE). Mais precisamente, nos debruçamos sobre as proposições de Chervel (1990) com o objetivo de entender as finalidades, objetivos e caminhos percorridos pela Ciência de origem até sua inserção no ambiente educacional. Conforme Chervel (1990), uma disciplina escolar é composta a partir de vários constituintes que estão associados a diferentes finalidades: o ensino de exposição, em que o professor basicamente apresenta os conteúdos de ensino; os exercícios de fixação, que trazem em si significados inerentes a um determinado período histórico; e por fim, as práticas de incitação e de motivação dos alunos, que são vistas pelo autor não somente como a preparação do aluno para a nova disciplina a ser estudada, mas de selecionar, em igualdade de peso, os conteúdos, os textos, as narrações mais estimulantes e a condução do aluno ao engajamento espontâneo nos exercícios nos quais será possível que ele expresse sua personalidade.

Diante do exposto, as disciplinas escolares trazem em si uma bagagem histórica com a qual se pode compreender

como esses saberes são constituídos no decorrer do tempo. Neste trabalho, buscamos entender os aspectos históricos, econômicos, sociais e políticos desse processo construtivo a partir da Química enquanto disciplina escolar, relacionando seu desenvolvimento no âmbito do Brasil e, especificamente, no estado do Maranhão.

A chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, em 1808, trouxe como mudanças a criação de instituições voltadas para realizar pesquisas sobre os recursos naturais e minerais do território brasileiro. Conforme Scheffer (1997), entre os anos de 1808 e 1930 foram estabelecidas diversas instituições voltadas para a realização de pesquisas na área da Ciência, especificamente a Química, tais como: o laboratório químico-prático, no Rio de Janeiro, em 1812; o laboratório químico do Museu Nacional, em 1818; o Laboratório de Química Analítica e o Laboratório de Química Vegetal, em 1910.

No período imperial, mais precisamente no governo do Imperador Dom Pedro II (1831-1898), houve algumas tentativas de implementação de pesquisas na área da Química. Como um entusiasta desse saber, o Imperador oportunizou os subsídios necessários para a instauração do ensino dessa disciplina nas escolas. Conforme Rigue (2017), Dom Pedro



II possuía uma perspectiva desenvolvimentista, objetivando instaurar no Brasil condições suficientes para o desenvolvimento do Império. Sendo assim, os estudos das Ciências contribuiriam para o alcance desse objetivo.

A situação educacional brasileira, embora houvesse o desejo de mudanças, não era das melhores, e a população pobre era a mais prejudicada, estando totalmente ausente do espaço escolar. Segundo Clark (1998), a forma de ensino apresentada pelo governo imperial era deficiente e fragmentada, sem apresentar plano nacional que lhe desse sentido de organização. As escolas não eram disponíveis aos negros escravizados e seus filhos, tampouco às camadas pobres da sociedade. Um importante documento buscou modificar esse cenário: a Constituição Política do Império do Brasil, de 1824, que, dentre outras deliberações, estabeleceu no Artigo 179, parágrafo 32, a garantia da instrução primária e secundária a todos os cidadãos (Brasil, 1824). Embora o texto da lei buscasse efetivar essa garantia, essas deliberações não foram realizadas na prática. Além disso, não constava claramente nesse dispositivo legal como seriam disponibilizados os recursos financeiros e demais meios para garantir ensino a todos os brasileiros.

A Lei de 15 de outubro de 1827 trouxe maior impacto à escolarização nacional, na medida em que delimitou os espaços nos quais as escolas deveriam ser construídas. O texto da lei, no Artigo 1º, declara que: “Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverá as escolas de primeiras letras que forem necessárias” (Brasil, 1827).

Outra alteração em âmbito legal foi proporcionada por meio da Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, também conhecida como Ato Adicional. Com base nessa lei, foram instituídas mudanças na Constituição do Império; dentre elas, a descentralização do poder, outrora vinculado aos Conselhos Gerais, e a instituição das Assembleias Legislativas Provinciais (Brasil, 1834). Com a descentralização das leis do estado, as assembleias legislativas foram incumbidas de legislar sobre a instrução primária e secundária das províncias brasileiras. Mais uma vez, as condições financeiras e sociais das províncias iriam influenciar no contexto educacional do país, haja vista que, na maioria delas, o projeto de escolarização era definido pela precariedade e escassez de meios para custear tal empreendimento. Quanto à instrução secundária, segundo Peres (2010), as aulas anteriores ao Ato Adicional eram avulsas, ou seja, não havia um modelo nacional que regulamentasse como deveriam ser realizadas e, embora estivessem presentes em todo o Império, se limitavam ao ensino do latim, da retórica, da filosofia, da geometria, do francês e do comércio. Ainda conforme a autora, a partir de 1834, a situação começa a se alterar, e instituições como o Ateneu do Rio Grande do Norte, em 1835, o Liceu da Bahia e o da Paraíba em 1836, organizaram as aulas avulsas que já prestavam e se estabeleceram como instituições de ensino secundário efetivamente.

Conforme Véchia e Lorenz (1992), por meio do Decreto de 2 de dezembro de 1837, o Seminário de São Joaquim, no Rio de Janeiro, foi convertido em uma instituição de ensino

secundário, modelado a partir do ensino francês vigente à época, e veio a ser denominado Colégio Pedro II em homenagem ao jovem Imperador do Brasil. Esse importante estabelecimento de ensino tinha como missão constituir-se em um modelo para um pequeno número de escolas públicas e particulares já existentes no Brasil. De acordo com Zotti (2005), essas escolas ofereciam o nível secundário em duas configurações: o ensino regular, próprio para a formação da elite brasileira, e que, portanto, gozavam de privilégios e prestígio na sociedade; e o sistema irregular, que atribuía ao ensino secundário a função preparatória, ou seja, os cursos preparatórios permitiam o ingresso no ensino superior, independente de o aluno ter ou não cursado o ensino secundário regular, bastando somente a aprovação nos exames parcelados. Com base no tipo de ensino secundário regular, nos dedicaremos a entender como a disciplina de Química foi sendo construída nessa etapa, sob o prisma educacional e curricular do Colégio Pedro II, em um cenário regional, considerando o ensino em duas instituições maranhenses, a saber: Colégio Liceu Maranhense e Escola Normal do Maranhão.

O contexto educacional do Maranhão no período entre o fim do Império e o início da Primeira República é visto por Castro (2017) como demarcado por modificações políticas, econômicas, culturais e educacionais que estavam presentes também em todo o país. Os ideais republicanos buscavam conceder a garantia de liberdade, igualdade, justiça e dignidade humana a todos os brasileiros. No entanto, o autor escreve que “em um primeiro momento a transição do período imperial para o período republicano não passou de uma mudança em sua nomenclatura, já que os aspectos socioculturais permaneceram inalterados” (Castro, 2017, p. 32).

Trata-se, portanto, da busca por reconstruir o caminho histórico da constituição de uma disciplina escolar em um contexto particular do país, a partir da utilização da experimentação como estratégia de ensino dos conhecimentos químicos. Nessa ótica, discutiremos os achados de uma investigação histórica que trouxeram à tona a forma como a experimentação era realizada em duas instituições pioneiras na oferta de escolarização para a sociedade maranhense, o Liceu Maranhense e a Escola Normal do Maranhão, entre os anos de 1890 e 1901. Justifica-se esse período histórico com base no Relatório de Governo de 1890, documento em que consta uma organização do rol de disciplinas a serem ministradas no ensino secundário. Dentre estas, há a indicação do estudo da disciplina denominada *Elementos de Phisica, Chimica e Mineralogia*, conforme indica a Figura 1.

A finalização desse período histórico de análise dá-se em 1901, por ter sido o ano no qual ocorreu a separação entre o Liceu Maranhense e a Escola Normal (por intermédio de reformulação na Instrução Pública do Estado do Maranhão), uma vez que essas instituições dividiram, até aquele ano, a estrutura física, o corpo docente, laboratórios e gabinetes de ensino das disciplinas científicas.

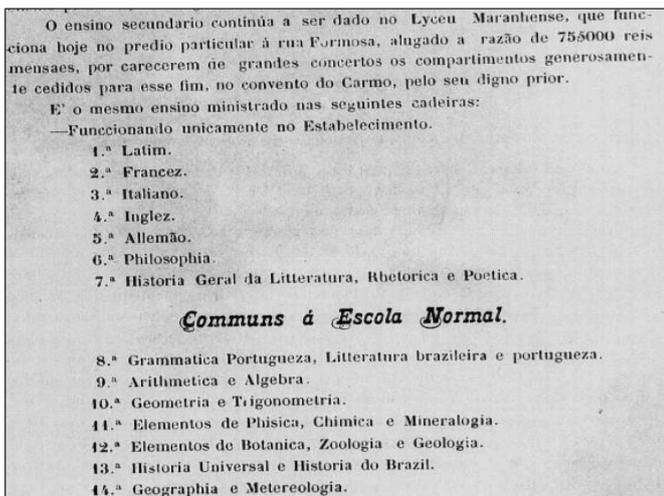


Figura 1: Rol de matérias escolares do Liceu Maranhense, conforme Relatório de 1890. Fonte: Maranhão (1890, p. 18).

## Contexto e metodologia da pesquisa

Este estudo se trata de uma investigação construída dentro dos preceitos da pesquisa de natureza qualitativa, do tipo histórico-documental. Para Pádua (2016), a pesquisa documental é aquela que se realiza a partir do uso de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, e que são considerados cientificamente autênticos, ou seja, não fraudados. Ainda segundo a mesma autora, o uso da pesquisa documental ganhou destaque em áreas como as Ciências Sociais e a pesquisa histórica, tendo como principal objetivo a associação da descrição e comparação de fatos sociais e o estabelecimento de tendências e características observadas.

Aires (2006) esclarece que as orientações metodológicas concernentes à pesquisa histórica se relacionam mais com a forma de interpretação das fontes do que com a delimitação dos procedimentos técnicos correspondentes à coleta de dados de determinado tipo de pesquisa. Compreendemos que se deve experimentar uma crítica interna pela qual seja possível revelar as intencionalidades presentes. Logo, a interpretação dos significados expressos nas fontes é primordial para a construção investigativa e seus requisitos devem levar em consideração o testemunho e o ensinamento que demanda dos documentos.

Ao tomarmos a Química enquanto disciplina escolar, acreditamos que o conhecimento dos componentes históricos, sociais, econômicos e políticos que levaram a sua construção deve desempenhar um papel prioritário, principalmente porque, com base na compreensão do caminho histórico percorrido por essa disciplina, julgamos ser possível a identificação das conquistas alcançadas e dos retrocessos experimentados.

Voltando olhares para a experimentação no ensino como exemplo, é possível vislumbrar os desafios outrora

enfrentados pelos professores para efetiva implementação desse recurso didático ao relacionar o ensino teórico e prático desse saber escolar no processo de ensino/aprendizagem. Com base nisso, temos como questões norteadoras as seguintes: Quais foram e onde ocorreram os primeiros passos para a implementação de experimentação no ensino de Química ofertado na educação pública do Maranhão?

Essas questões nos direcionaram a buscar por repostas que, em suma, estivessem atreladas ao objetivo geral de investigar a inserção da Química Escolar no currículo das escolas públicas estaduais maranhenses e de atestar como a experimentação estava presente na materialização desse currículo, ou seja, no ensino da Química. Para além disso, entende-se que, compreendendo e divulgando os fatos ocorridos no ensino de Química em um dos estados que compõem a região Nordeste do país, contribuimos com discussões mais profícuas desenvolvidas na pesquisa dessa área, além de gerar material de questões históricas que auxiliem pesquisas nessa vertente em outros estados do país.

A etapa inicial realizou-se com o levantamento e seleção das fontes documentais presentes em órgãos públicos estaduais do Maranhão, mais especificamente, nos acervos físicos e digitais da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL) e do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM). Esses locais físicos e meios digitais nos forneceram as fontes documentais necessárias para a análise dos primeiros movimentos no sentido de aliar o ensino teórico e prático dos conteúdos inerentes aos conhecimentos químicos. É claro que as concepções acerca do que é experimental e demonstrativo foram sendo alteradas com a passagem do tempo, portanto, nos permitimos discutir tais resultados levando em consideração as diferenças conceituais e culturais do período analisado.

## A Química experimental no Liceu Maranhense e na Escola Normal do Maranhão (1890-1901)

A busca por reconstruir os primeiros passos da constituição da Química como disciplina escolar no Maranhão remete-nos diretamente a seu ensino experimental. Para dar conta desse objetivo, iniciamos nossas análises enfatizando que, no Maranhão, os primeiros movimentos para a inserção de atividades experimentais no ensino das disciplinas científicas tiveram início ainda no período imperial, especificamente no ano de 1866. O cenário no qual essa inserção se realizou foi a Casa de Educandos Artífices (CEA), instituição criada pela Lei Provincial nº 105, de 23 de agosto de 1841, cujo objetivo era formar mão de obra para os cargos que a província necessitava, como oficinas de sapateiros, alfaiates, carpinteiros, dentre outras artes e ofícios (Maranhão, 1841).

Nessa instituição, criou-se a aula de Ciências Naturais Aplicadas às Artes. Conforme Castellanos (2019), foram

realizadas compras dos utensílios e instrumentos necessários para a organização de um espaço exclusivo para o funcionamento das aulas práticas. Esses instrumentos, segundo o autor, eram grafômetros, bússolas, pranchetas, esquadrias de agrimensura, marcos de nível d'água e de nível de bolha de ar, escalas de cobre de duas dimensões, entre outros. O objetivo era instrumentalizar os alunos com conhecimentos de Física e de Química, com base em um programa de ensino que seguiria o cronograma de aulas três vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras, nas dependências do estabelecimento. Contudo, apesar da CEA ter oferecido o ensino de Ciências Naturais por um determinado período, a matrícula de poucos estudantes na disciplina, aliado à baixa relevância das Ciências Naturais à época, contribuíram para sua extinção do estabelecimento após quatro anos de funcionamento.

Com o advento do período republicano, o ensino prático da Química começa a ganhar novo fôlego no Maranhão. Justificamos essa constatação tendo como base o ano de 1890, período no qual as disciplinas científicas foram inseridas nos currículos do Liceu Maranhense, instituição que ofertava o ensino secundário, e no currículo da recém-criada Escola Normal, voltada para a formação de professores para o magistério primário. A inserção da Química no currículo do ensino secundário e do ensino normal pressupunha que esses saberes viriam a ser trabalhados em conjunto com as atividades experimentais. Dispusemo-nos, então, a buscar apontamentos acerca desse assunto. Como resultados, encontramos dispositivos legais que estabeleciam a criação de laboratórios e gabinetes para o ensino prático das disciplinas científicas, e o testemunho do professor nomeado para ministrar a disciplina de Física, Química e Mineralogia na Escola Normal no ano de 1890, o Dr. Justo Jansen Ferreira.

Conforme a biografia contida em Maranhão (2021), Justo Jansen Ferreira nasceu na capital maranhense em 16 de março de 1864 e faleceu em 18 de agosto de 1930. Oriundo de família tradicional maranhense, tinha como formação o curso de Medicina e exerceu a docência de disciplinas como Geografia Geral e Corografia do Brasil no Liceu Maranhense, e de Física, Química e Mineralogia na Escola Normal.

O formato do ensino da Química correspondente aos anos de 1890 a 1907, na visão de Justo Jansen Ferreira, era o mesmo que constava em um documento intitulado *Trabalhos do Congresso Pedagógico*, com publicação somente no ano de 1920. A fim de contextualizar esse documento, atestamos que, em suma, ele apresenta em forma de anais as discussões em diferentes áreas do ensino público maranhense que foram realizadas no Primeiro Congresso Pedagógico do Estado do Maranhão. O ensino da Química foi representado nesse congresso pela presença do docente dessa disciplina na Escola Normal, Justo Jansen Ferreira. Ele descreveu como era feita

a ministração da disciplina de Física, Química e Mineralogia sob sua responsabilidade, e teceu ainda um breve apanhado histórico de sua inserção no ensino público maranhense. O relato apresentado pelo docente inclui alguns aspectos do ensino teórico e prático da Química, que julgamos relevantes para a compreensão da materialização das atividades experimentais ministradas nas aulas dessa disciplina.

#### *A presença de Laboratório de Química no contexto escolar*

O Decreto nº 21, de 15 de abril de 1890, ao estabelecer a inserção das disciplinas científicas no currículo da Escola Normal e do Liceu Maranhense, destinava a quantia de três contos de réis (3:000\$000) para a confecção de um laboratório de Química, um gabinete de Física e um de História Natural (Maranhão, 1890). Constatou-se também que, no regulamento do Liceu Maranhense no ano de 1893, ficou definida a existência de laboratórios e gabinetes próprios para o ensino das disciplinas científicas na escola, dado este que permite concluir que havia o entendimento da necessidade de associação entre o saber teórico e o prático no processo de ensino das ciências.

No ambiente da formação de professores, o regulamento da Escola Normal, em 1893, reforçava a relevância dada ao estudo prático, na medida em que atestava que a utilização de uma biblioteca, dos gabinetes de Física e Química e das coleções de História Natural da escola deveriam ser feitas em conjunto com o Liceu Maranhense. Conclui-se, portanto, que havia um direcionamento para a prática de atividades experimentais nesses dois estabelecimentos de ensino.

Compreendemos que as indicações nos documentos oficiais da necessidade de construção dos espaços destinados às atividades experimentais, por si sós, não demonstram efetivamente a inserção prática no ensino, haja vista que as questões financeiras e de escassez de recursos poderiam dificultar a compra da aparelhagem para montagem dos laboratórios.

Castro (2017) afirma que as verbas destinadas nem sempre chegavam a ser efetivamente utilizadas para o fim específico. O autor afirma que os indícios de falta de mobílias escolares, professores habilitados e até mesmo prédios próprios para o ensino sinalizavam a má aplicação dos recursos. Em nossas análises, identificamos que, ao apresentar a retrospectiva do ensino de Química no estado, e na busca por atestar o cumprimento da incumbência dada a ele como responsável pela disciplina na Escola Normal, Justo Jansen Ferreira descreveu como se deu a construção do laboratório de Química (Maranhão, 1920). Ele afirmou que, no ano de 1890, realizou-se a compra de instrumentos básicos necessários para o funcionamento das aulas experimentais no estado. A menção às casas E. Ducretet e Deyrolle atestam a aquisição dos materiais nesses importantes estabelecimentos comerciais localizados em Paris.

**O Decreto nº 21, de 15 de abril de 1890, ao estabelecer a inserção das disciplinas científicas no currículo da Escola Normal e do Liceu Maranhense, destinava a quantia de três contos de réis (3:000\$000) para a confecção de um laboratório de Química, um gabinete de Física e um de História Natural (Maranhão, 1890).**

A presença das disciplinas científicas e das atividades experimentais nas escolas normais tinha raízes na própria proposta formativa dos professores normalistas. De acordo com Cardoso (2019), a disciplina de Química, ao ser inserida na Escola Normal de São Paulo em 1880, sinalizava uma mudança política e social demandada pela sociedade que, dentre outros aspectos, buscava ter professores com noções científicas básicas.

Em nossas análises, identificamos a existência de um investimento com valor diferente do valor inicial de três contos de réis, exclusivo para a manutenção dos laboratórios e gabinetes de ensino, por parte do governo estadual. Em 1894, ao dar o parecer sobre as despesas do governo estadual com a instrução pública, o Vice-Governador da época, Dr. Casimiro Dias Vieira Júnior, descreveu o pagamento da quantia de quatrocentos mil-réis para a conservação e outras despesas do Laboratório de Física e Química (Maranhão, 1894). Essa deliberação nos permite verificar a funcionalidade do espaço de ensino prático dessas Ciências.

#### *O ensino experimental da Química*

Entre os anos de 1890 a 1901, foram realizadas atividades experimentais no ensino da Química Escolar na capital maranhense (Maranhão, 1920). Para iniciarmos a discussão desse contexto, ressaltamos o relato de Justo Jansen Ferreira, no qual percebemos que o ensino da Química Escolar na formação de professores normalistas no Maranhão teve maiores investimentos do poder público, seja na questão de infraestrutura dos espaços físicos, como os laboratórios e seus equipamentos, seja em relação ao corpo docente dessa disciplina na Escola Normal. Nossa proposta de inserir o testemunho do primeiro professor da disciplina de Física, Química e Mineralogia sobre o ensino experimental no Maranhão baseou-se na compreensão de que os docentes não são alheios à evolução desses saberes. Concordamos, portanto, com Chervel (1990), que ressalta a importância dos professores na construção de uma disciplina escolar.

#### Referências

AIRES, J. A. *História da Disciplina Escolar Química: o caso de uma instituição de ensino secundário de Santa Catarina 1909-1942*. Tese (Doutorado em Educação Científica e Tecnológica). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89019>, acesso em jun. 2024.

BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil, Elaborada Por Um Conselho de Estado e Outorgada Pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824*. 1824. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm), acesso em jul. de 2021.

#### Conclusão

De acordo com os documentos históricos analisados, a inserção da Química no ensino secundário e normal do estado do Maranhão, ao longo dos anos, teve diferentes significados e buscou atender as finalidades educativas das instituições nas quais esse ensino era oferecido. No que se refere à experimentação, guardando as devidas significações inerentes a esse termo, identificamos que foram feitos investimentos em laboratórios de Química, gabinetes de Física

e nas coleções de história natural, como um indicativo de que esses saberes deveriam ser ensinados de forma prática e teórica. Pôde-se revelar a existência de aulas práticas ofertadas nas escolas Normal e no Liceu Maranhense, tendo início em 1890, com a compra dos aparelhos e montagem do laboratório de química na sala quatro da Escola Normal, conforme o

testemunho do primeiro professor da disciplina de Física, Química e Mineralogia nessa escola. As fontes documentais revelaram também a destinação de verbas para a montagem dos laboratórios.

Diante do exposto, ressaltamos que as fontes documentais nos permitiram compreender o percurso e as primeiras ações realizadas para que a Química fosse constituída disciplina escolar na educação maranhense, estando vinculada às diretrizes nacionais de instituições de referências ao ensino secundário no Brasil e que se constituíram, desde o início, com currículos, programas de ensino e demais documentos necessários para sua organização.

---

**Talita Cristina Raiol Carvalho** (talitacarvalho2843@gmail.com) é licenciada em Química pela UFMA, possui especialização em Docência em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFMA e é mestre em Ensino de Ciências e Matemática pela UFMA. Atualmente é professora no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA. **Clara Virgínia Vieira Carvalho Oliveira Marques** (clara.marques@ufma.br) é licenciada em Química pela UFMA, mestre em Química Analítica pela UFMA e doutora em Ciências pela UFSCar. Atualmente é professora na Universidade Federal do Maranhão-UFMA.

BRASIL. *Lei de 15 de outubro de 1827*. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1827. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html), acesso em abr. de 2021.

BRASIL. *Lei Nº 16 de 12 de agosto de 1834*. Faz algumas alterações e adições á Constituição Política do Imperio, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1834. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim16.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm), acesso em abr. de 2021.

CARDOSO, G.O. *A disciplina de química na escola normal de São Paulo: 1880-1896*. Dissertação (Mestrado em Ensino de

Ciências e Matemática). Universidade Federal de São Paulo, Diadema, SP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/f77059f7-0be4-43e6-94cf-35735e254c98>, acesso em jun. 2024.

CASTELLANOS, S. L. V. A instrução da criança desvalida no Maranhão oitocentista. *Perspectiva: Revista do Centro de Ciências da Educação*, v. 37, n. 3, p. 791-815, 2019.

CASTRO, C. A. A legislação como fonte para a história da instrução primária maranhense. *Cadernos de História da Educação*, v. 16, n. 1, p. 30-44, 2017.

CHERVEL, A. História das Disciplinas Escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria e Educação* (Porto Alegre), n. 2, p. 177-229, 1990.

CLARK, J. U. *A imigração norte-americana para a região de Campinas*: análise da educação liberal no contexto histórico e educacional brasileiro. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.1998.134442>, acesso em set. 2024.

GOUVÊA, M. C. S. A escolarização da criança brasileira no século XIX: apontamentos para uma re-escrita. *Revista Educação em Questão*, v. 28, n. 14, p. 121-146, 2007.

MARANHÃO. *Lei nº 105, de 23 de agosto de 1841*. Carta de Lei pela qual V. Ex.<sup>a</sup> manda executar o Decreto da Assembléia Legislativa Provincial, autorizando o Presidente da Província estabelecer nesta Cidade uma Casa de Educação de Artífices, na forma acima declarada. São Luís: Tipografia Const. de I. J. Ferreira, 1841.

MARANHÃO. *Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. José Thomaz da Porciúncula passou a Administração do Estado em 7 de julho de 1890 ao 1º Vice Governador, Exmo. Snr. Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro*. Maranhão: Typ. a vapor de Frias & Filho, 1890.

MARANHÃO. *Tabela nº 5*. Despesas com a Instrução Pública em 1894. São Luís, 1894.

MARANHÃO. *Regulamento do Liceu Maranhense em 1901*. São Luís, 1901.

MARANHÃO. *Trabalhos do Congresso Pedagógico*. São Luís, 1920.

MARANHÃO. *Secretaria de Cultura do Maranhão*. São Luís: Biblioteca Pública Benedito Leite, 2021.

PÁDUA, E. *Metodologia da Pesquisa*. 18ª ed. Campinas: Papirus Editora, 2016.

PERES, T. R. Educação Brasileira no Império. In: Universidade Estadual Paulista e Universidade Virtual do Estado de São Paulo. *Caderno de formação*: formação de professores - educação, cultura e desenvolvimento, vol. 1. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 48-70.

RIGUE, F. M. *Uma genealogia do ensino de Química no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/13153>, acesso em set. 2024.

ROSADO, F. J. A. *Algumas notas sobre a coleção dos objetos científicos de Física em um século de ensino no Liceu de Évora (1841-1941)*. Dissertação (Mestrado em Química em Contexto Escolar). Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora, Évora, Portugal, 2013. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/10787>, acesso em jun. 2024.

SCHEFFER, E. W. O. *Química*: ciência e disciplina curricular, uma abordagem histórica. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 1997. Disponível em: [https://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/919/DISSERTA%c3%87%c3%83O\\_ElizabethWeinhardtOliveiraScheffer.pdf?sequence=1](https://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/919/DISSERTA%c3%87%c3%83O_ElizabethWeinhardtOliveiraScheffer.pdf?sequence=1), acesso em fev. 2025.

VÉCHIA, A. e LORENZ, K. M. O Currículo de 1899 de Epitácio Pessoa. In: XII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH), Porto Alegre, 1992. *Anais...*, p. 255-257. Disponível em: [https://digitalcommons.sacredheart.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1017&context=ced\\_fac](https://digitalcommons.sacredheart.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1017&context=ced_fac), acesso em fev. 2025.

ZOTTI, S. A. O ensino secundário no império brasileiro: considerações sobre a função social e o currículo do colégio D. Pedro II. *Revista HISTEDBR On-line*, n. 18, p. 29-44, 2005. Disponível em: [https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4800/art04\\_18.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4800/art04_18.pdf), acesso em fev. 2025.

**Abstract:** *Experimental practice and Chemistry teaching in the period from 1890 to 1901: portraits of a historical educational construction in the Maranhão context.* This work aimed to analyze the history of the insertion of experimental practice in the teaching of Chemistry, in two public education institutions in Maranhão: Escola Normal and Liceu Maranhense, in the First Republic 1890-1901. Adopting the methodological perspective of historical research, the documentary sources used to construct the discussions were State Laws, Teaching Programs, Decrees and Regulations, present in digital and physical media from state public bodies. The data reveal that Maranhão's educational documents guided the presence of theoretical/practical teaching in scientific disciplines, including Chemistry. Official documents identified the direction of public words aimed at purchasing specific laboratory equipment for practical classes and construction of Chemistry, Physics and Natural History laboratories, as well as the presence of a technical professional with the function of maintaining and carrying out classroom experiences. Therefore, it was understood that the experimental activities were present in Chemistry classes in that period, however, without a greater incentive for scientific training.

**Keywords:** experiments in chemistry teaching, history of chemistry teaching, chemistry teaching in Maranhão